



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

25 MAR 2025

1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 25 MAR 2025 Protocolo: 632/25	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 632/2025
AUTOR: ALEX REDANO - REPUBLICANOS			
<p>Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Doutor Ademir Cândido da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia</p>			
<p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:</p> <p>Art. 1º – Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Doutor Ademir Cândido da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 24 de março de 2025.</p> <p>Deputado ALEX REDANO Republicanos</p>			



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____ /2025		
AUTOR: ALEX REDANO - REPUBLICANOS					
JUSTIFICATIVA					
<p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, visa conceder o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Ademir Cândido da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>O homenageado é natural de São Paulo, capital do Estado de São Paulo. Nascido em 14 de setembro de 1952. É advogado desde 1980, com banca de advogados atuando em todo o território nacional.</p> <p>Ademir Cândido da Silva é Bacharel em Administração pela Faculdade Senador Flaquer, de Santo André/SP e em Direito pela Faculdade Braz Cubas, com especialização em Direito Constitucional, Civil e Processo Civil, Penal e do Trabalho, além de cursos de extensão na área do Direito e atividades profissionais. Diploma de Doutor Honoris Causa outorgado pela UNISCECAP - Universidade Saberes, Corporativa e de Educação da Capital, sediada na cidade de Brasília-DF.</p> <p>Destaque-se que o homenageado é Embaixador da Paz pela Federação da Paz Universal, organismo ligado à Organização das Nações Unidas (ONU) e Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Comercial e Industrial de São Bernardo do Campo</p> <p>O Doutor Ademir Cândido da Silva recebeu vários títulos de cidadão de vários municípios brasileiros.</p> <p>Vale ressaltar ainda sua qualificação e experiência maçônica:</p> <ul style="list-style-type: none">- Iniciado na Grande Oriente do Brasil em abril de 1988- Venerável Mestre da A.R.L.S (Augusta e Respeitável Loja Simbólica) Thomaz Idineu Galera, nº 2221, - Biênio 1995/1997;					



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____/2025
AUTOR: ALEX REDANO - REPUBLICANOS		
<p>- Deputado Federal SAFL-GOB (SOBERANA ASSEMBLEIA FEDERAL LEGISLATIVA da Grande Oriente do Brasil, de junho de 1997 a 2018, exercendo vários cargos na SAFL- GOB, entre eles, os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">- Membro da Comissão de Constituição e Justiça da SAFL- GOB;- Membro da Comissão de Emendas da SAFL- GOB- Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da SAFL- GOB;- Grande Orador da SAFL- GOB;- Presidente da SAFL- GOB- Título de Grande Benemérito da Ordem – Ato Nº 021992, de 28/09/2015, registro Nº 87467;- Título de Grande Benemérito da Maçonaria Catarinense – Ato Nº 04/07 – 05/02/2007;- Membro do Ilustre Conselho Estadual do GOB-SC – Gestão 1995/1999;- Secretário de Finanças do GOB-SC – Gestão 1999/2003;- Deputado Estadual pela Loja Professor Mâncio da Costa, de 2003 a 2015,- Presidente da PAEL – Poderosa Assembleia Estadual Legislativa, em 24/06/2011; e reeleito em 22/06/2013 (mandato até 20/06/2015);- Membro Honorário de várias Lojas, como a Alvorada da Sabedoria, de Fpolis, União Brasileira, de Fpolis; da Cavaleiros Templários, de Fraiburgo; da Arquitetos do Vale, de Blumenau, da Plácido Olímpio de Oliveira, de Rio do Sul; da Hermann Blumenau, de Blumenau; da Flor da Acácia, de Itajaí; da Evolução e Cultura, de Florianópolis; Delta Brasileiro, de Fpolis; Sol do Atlântico, de Balneário Camboriú; Vigilantes do Mar, de Balneário Camboriú; Jerusalém – GOB - Rio de Janeiro, dentre outras;- Medalha de Mérito Maçônico Catarinense, GOESC, através do Decreto nº 0170/95, de 19/06/1995;- Grande Inspetor Geral Grau 33, do Supremo Conselho do Brasil para o REAA, em 30/11/2002;- “Defensor Perpétuo do Rito Moderno”, concedido pelo Supremo Conselho do Rito Moderno, pelos serviços prestados a Pátria, a Sociedade e a Maçonaria Universal, através do Ato nº 016, de 17/10/2015;- Cavaleiro da Sapiência e Grande Inspetor Geral, Grau 9, do Rito Moderno, concedido pelo Supremo Conselho do Rito Moderno, em 27/11/2015;- Patriarca Inspetor Geral, Grau 33, do Excelso Conselho da Maçonaria Adonhiramita para o Brasil, em 23/01/2016;		



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____/2025
AUTOR: ALEX REDANO - REPUBLICANOS			
<p>- Comenda José Ramos Torres de Melo, concedido pelo GOB-Ceará, através do Ato nº 082, de 12/09/2016;</p> <p>- Grande Oficial do Quadro Especial da Ordem de Mérito Maçônico, do Grande Oriente do Brasil - Mato Grosso, através do Ato nº 083, de 10 de outubro de 2016;</p> <p>- Comenda e Medalha Tiradentes, concedido pelo GOB – Minas Gerais, em 10/09/2016;</p> <p>- Servidor da Ordem, da Pátria e da Humanidade, Grau 33, Rito Brasileiro, do Supremo Conclave do Brasil do Rito Brasileiro, em Sessão Magna, em 01/12/2017;</p> <p>- Membro Honorário Vitalício do Supremo Conselho da Ordem Demolay para o Brasil, concedida através do Decreto 134/2108, em 25/04/2018;</p> <p>- Diploma de Reconhecimento e Gratidão, do GOB – Mato Grosso, em 20/10/2018;</p> <p>- Comenda da Grã-Cruz do Grande Oriente de Santa Catarina, concedida em 30/06/2018;</p> <p>- Grão-Mestre Honorário do GOB- Piauí, concedido através do Ato nº 001/2029 do GOBPI, em 18/01/2019;</p> <p>- Comenda Barão de Batovi, concedida pelo GOB – Mato Grosso do Sul, através do ATO GME – 1249, de 01/04/2019;</p> <p>- Medalha de Mérito Duque de Caxias, pelos relevantes serviços prestados a Maçonaria e a Sociedade Brasileira, conforme Diploma outorgado pelo Grande Oriente do Distrito Federal, em 08/05/2019;</p> <p>- Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Santa Catarina, no período de 20/06/2015 a 29/06/2019;</p> <p>- Destaque da Maçonaria Catarinense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Maçonaria, conforme Ato nº 663/19, de 29/06/2019;</p> <p>- Título de Eminente Grão-Mestre Honorário do GOB-SC, em reconhecimento aos serviços prestados à Maçonaria Catarinense, conforme Ato nº 664/19, de 29/06/2019;</p> <p>- Título de Membro Honorário do GOB-RS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Ordem, a Pátria e a Humanidade, conforme Ato nº 323/2022 de 14/03/2022;</p> <p>- Comenda Estrela da Distinção Maçônica do Grande Oriente do Brasil, concedida pelo Grão-Mestre Geral, em 11/04/2022;</p> <p>- Presidir Sessões Magnas de Iniciação: desde o ano de 1995, quando venerável mestre da Loja Professor Mâncio da Costa, tendo a oportunidade de presidir dezenas e dezenas de sessões magnas de iniciação, em vários orientes e vários ritos;</p>			



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____/2025
AUTOR: ALEX REDANO - REPUBLICANOS			
<p>- Presidir Sessão Magna de Instalação: após a Instalação em 1995, presidiu dezenas e dezenas de sessões magnas de Instalação, em todos os Ritos professados pelo GOB, tanto em sessões individuais e sessões coletivas, sempre visando a integração, a aproximação dos irmãos e das Lojas de uma Circunscrição;</p> <p>- Assessor Especial de Gabinete do Grão-Mestre Geral, do GOB, conforme Ato de Nomeação do GMG, em 29/06/2019, até 28/11/2022;</p> <p>- Grão-mestre Geral Adjunto do GOB- Grande Oriente do Brasil, eleito em 11/03/2023; diplomado em 20/04/2023, e, empossado em 24/06/2023;</p> <p>- Comenda “Prometo e Juro”, do Supremo Conselho da Ordem Demolay do Brasil, concedido em 29/07/2023;</p> <p>- Comenda da Ordem do Mérito do Pelicano, no Grau de Comendador, concedida pelo GOB-PR, em 26/08/2023;</p> <p>- Comenda Irmão Mário Deserto da Silva, a mais alta condecoração da ARLS União Brasileira, 2085, concedida em 05/09/2023, no ano do Bicentenário do GOB;</p> <p>- Comenda Colar do Mérito Judiciário do STFM, concedida pelo Supremo Tribunal Federal Maçônico, em sessão magna aos 01/12/2023;</p> <p>- Comenda Mérito Montezuma, do Supremo Conselho do Brasil, do Grau 33 para o REAA, em sessão Magna em Brasília, no dia 02/12/2023;</p> <p>- Comenda José Bonifácio – GOB 200 anos, concedida pelo Grande Oriente do Brasil, em 01/12/2023.</p> <p>Pelo exposto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado por sua história e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, e por preencher os requisitos, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.</p> <p>Plenário das Deliberações, 24 de março de 2025.</p> <p>Deputado ALEX REDANO Republicanos</p>			